



## Jaguaribe, 16 de novembro de 2017

## Edição Nº: 2640

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 30.01.01/2017-27. **OBJETO:** Prestação de serviços como MONITOR DE OFICINAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Dharlin Ramon Freitas Fernandes. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 16 de Novembro de 2017. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº 30.01.01/2017-77. **OBJETO:** Prestação de serviços como MONITOR DE OFICINAS (SCFV), para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Francimar Fernandes Freire. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 16 de Novembro de 2017. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 342/2017, de 16 de novembro de 2017. Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO a Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010, no seu art. 2º; CONSIDERANDO que através do Convênio nº CV 122/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE; **RESOLVE: Art. 1º** - Fica cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a servidora **MARIA CLAUDIA LIMA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Art. 2º** - A devida cessão foi realizada mediante Convênio nº CV 122/2017, celebrado entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, e autorizado pela Lei nº 1.003, de 20 de setembro de 2010, pelo período de 01.11.2017 até 31.12.2020. **Art. 3º** - As despesas decorrentes da cessão correrão por conta de recursos próprios do partícipe cedente, conforme disciplina a Cláusula Quinta do Convênio acima citado. **Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL****

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 230/2017** Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/11/2017 a 17/11/2017. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 16 de Novembro de 2017. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 342.1 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º.** Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Acioneide Francisca de Araújo Campelo**, matrícula nº 100428-0, Simbologia PEB-II, Referência 2, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, em 16 de novembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA** 341/2017, de 16 de novembro de 2017. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHO – demandado pela servidora **JÚLIA MORAIS DE SENA**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **JÚLIA MORAIS DE SENA**, matrículas funcionais 010784-0/011027-2, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de seis meses – 16.11.2017 à 15.05.2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRE-SE PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de novembro de 2017. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*